



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02183 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com base no art.19,II,c, da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE

ART.1º -Nomear *COMISSÃO INVENTARIANTE* para efetuar levantamento dos créditos efetivamente devidos pelos contribuintes e conciliações das informações constantes nos sistemas do Departamento de Tributação e Contabilidade, a qual será composta pelos seguintes membros:

- 1.Ana Carla de Araújo.
- 2.Fernando Silveira.
3. Elsa Raquel Ianoski

ART.2º - Caberá a Comissão:

1. Revisão do Cadastro de contribuintes, promovendo sua atualização, com a identificação daqueles contribuintes ativos e daqueles inativos, apurando-se consequentemente, eventuais lançamentos de créditos tidos como inconsistentes;
2. Levantamento dos créditos inscritos em dívida ativa, confrontando-os com a revisão do cadastro de contribuintes, identificando-se eventuais créditos inscritos tidos como inconsistentes, ou mesmo ajustando os créditos a valor recuperável, ou ainda propondo o cancelamento dos créditos tidos como irrecuperáveis;
3. Averiguar, analisar e solucionar os casos levantados referentes aos tributos municipais que já foram quitados e não se encontram devidamente baixados no sistema tributário da Prefeitura Municipal, bem como, detectar se houve lançamentos indevidos e propor as devidas soluções para quaisquer irregularidades referentes aos pagamentos de tributos e suas respectivas baixas.
4. Averiguar e propor solução para outras eventuais ocorrências semelhantes.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02183 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.3º - Os serviços da comissão ora nomeada, serão executados sob a coordenação da Chefe do Departamento de Tributação Maria Celoí Ranghetti Quadri.

ART.4º - A referida comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, relatório por exercício, considerando pessoa física e jurídica, ao Departamento Jurídico para as providencias necessárias, no qual deverá constar as atividades desenvolvidas e demais soluções propostas, podendo ser prorrogado por igual período.

ART.5º O período de vigência da Comissão ora nomeada inicia-se na presente data e se estende até 31 de dezembro de 2023.

ART.6º - Os serviços prestados por essa comissão, serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

ART.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 27 de fevereiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)